



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35896

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 06/12/2023

EDITAL NÚMERO: 1347 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/0802-0000115-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

COM O INTUITO DE DISPONIBILIZAR IMAGENS E VÍDEOS EM ALTA QUALIDADE E NO TEMPO ADEQUADO E NECESSÁRIO PARA PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELO VICE-GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO SUL, GABRIEL SOUZA, A EQUIPE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTES GABINETE ENTENDE SER IMPRESCINDÍVEL CONTAR COM EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHEM OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS DA ATUALIDADE, PARA DAR EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO E RESULTADO DO TRABALHO. VALE RESSALTAR AINDA QUE O VICE-GOVERNADOR ASSUMIU AINDA A COORDENAÇÃO DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS (GPE). ATUALMENTE, INTEGRAM OS SEGUINTE PROGRAMAS: SOUTH SUMMIT BRAZIL, JOVEM APRENDIZ, PRIMEIRA INFÂNCIA, PROFESSOR DO AMANHÃ, TODO JOVEM NA ESCOLA E OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL. ASSIM, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A QUALIDADE E RAPIDEZ NA ENTREGA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS, O QUE SE BUSCA NESTA COMPRA É ADQUIRIR NÃO SÓ UM EQUIPAMENTO CAPAZ DE ATENDER AS DEMANDAS DESTES GABINETE (ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO EQUIPAMENTO), MAS TAMBÉM DE TRABALHAR DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL E A FIM DE DISPONIBILIZAR MATERIAL VISUAL (FOTO/VÍDEO) EM TEMPO REAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - 45 MP FULL HD / 4K LENTE 35 MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 42.866,17

Item 1 - 0295.0095.010019

CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - 45 MP FULL HD / 4K LENTE 35 MM

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: kt

VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.866,17

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 45 MP; SENSOR: TIPO CMOS; GRAVAÇÃO VÍDEOS: FULL HD / 4K; PROCESSADOR: TIPO BIONZ, DIGIC, EXPEED OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: NÃO SE APLICA; ZOOM ÓPTICO: NÃO SE APLICA; ZOOM DIGITAL: NÃO SE APLICA; ENTRADA PARA MICROFONE: SIM; SÁIDAS: USB TIPO-C; TAMANHO DISPLAY: MÍNIMO 3"; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; ACESSÓRIOS: ESPECIFICADO; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER WI-FI INTEGRADA COM BANDAS DE PELO MENOS 2,4 GHZ; DEVE CONTER PELO MENOS DUAS ENTRADAS PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; DEVE CONTER UM VISOR ELETRÔNICO; DEVE TER CAPACIDADE DE REGISTRAR PELO MENOS 10 FRAMES POR SEGUNDO DE CAPTAÇÃO CONTÍNUA; DEVE POSSUIR FOCO AUTOMÁTICO COM 493 PONTOS DE FOCO OU SUPERIOR; DEVE CONTER OBTURADOR ELETRÔNICO; DEVE ACOMPANHAR UMA BATERIA EXTRA ORIGINAL*, TOTALIZANDO DUAS BATERIAS, CAIXA ORIGINAL, MANUAIS E TAMPAS ORIGINAL. BATERIA DEVE SER ORIGINAL. LENTE PARA CÂMERA 35 MM COM MONTAGEM DO TIPO RF, Z OU EF, DESDE QUE SEJA COMPATÍVEL COM A CÂMERA; DISTÂNCIA FOCAL DE 24 MM E 70 MM TIPO ZOOM, COM ABERTURA MÁXIMA DO DIAFRAGMA DE 2.8 F/ E ABERTURA MÍNIMA DE 22 F/; DEVE CONTER PELO MENOS 9 LÂMINAS DE ABERTURA/DIAFRAGMA; DEVE POSSUIR DIÂMETRO DE 82MM PARA O ENCAIXE DE FILTRO; A LENTE DEVE ACOMPANHAR PARASSOL ORIGINAL, TAMPAS PROTETORAS ORIGINAIS, FILTRO UV COMPATÍVEL COM A LENTE E CASE OU ESTOJO PARA TRANSPORTE. FLASH ELETRÔNICO AUTOMÁTICO COM ENCAIXE DE CLIPE E SUPORTE MULTIINTERFACE; COBERTURA DO ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 28MM E DE ATÉ 105MM; COM MODOS DE FLASH TTL, MANUAL E MULTI; COM SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (HSS); COM CAPACIDADE DE SINCRONIZAÇÃO DE PRIMEIRA E SEGUNDA CORTINAS(CORTINAS DIANTEIRA E TRASEIRA); TEMPO DE RECICLAGEM ENTRE 0,1 A 1,7 SEGUNDOS, PELO MENOS; COM FUNÇÃO DE CONTROLE SEM FIO (RÁDIO) NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ; DEVE TER CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DE, PELO MENOS, -7 GRAUS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE BATERIA ORIGINAL DE LÍTIU RECARREGÁVEL. DEVE ACOMPANHAR DUAS BATERIAS ORIGINAIS E UM CARREGADOR PARA AS BATERIAS. DEVE SER COMPATÍVEL COM A CÂMERA. CARTÃO DE MEMÓRIA: TIPO:SD; CAPACIDADE: PELO MENOS 64GB; PADRÃO: UHS-I OU UHS-II. VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 90MB/S E VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA DE 170 MB/S. DEVE SER COMPATÍVEL COM A CÂMERA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO GABINETE DO VICE GOVERNADOR BORGES DE MEDEIROS 1501 21º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMTA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMÍSSORIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.